

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 2 de novembro que celebra o Dia de Finados, instituído pelo art. ¹1° da Lei Federal n° 662/1949;

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal **no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).**

Art. 2° - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 01 de novembro de 2023.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos

Prefeito Constitucional

Art. 1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, **2 de novembro**, 15 de novembro e 25 de dezembro.

¹ LEI FEDERAL N° 662/1949;